

## SUPPLEMENTO

AO NUMERO 165

DA

## GAZETA DE LISBOA.

SEXTA FEIRA, 15 DE JULHO DE 1831.

Lisboa, 15 de Julho.

Tendo o Governo *Francez* feito ao Governo de S. M. F. as reclamações, que abaixo vão transcriptas, o Governo de S. M. para evitar os funestos desastres, que podião resultar das ultimas occorrencias do dia 11 do corrente, acquiesco, negociando sobre ellas:

1.<sup>a</sup> A soltura immediata do Sr. *Bonhomme*, e a annullação (por hum acto especial de rehabilitação) da sentença contra elle proferida e executada na parte ignominiosa, sem se attender aos protestos do Consul de S. M. em *Lisboa*, protestos em que este agente declarou que a considerava como hum ultrage feito á *França* na pessoa de hum dos seus cidadãos.

2.<sup>a</sup> A demissão dos Juizes, que pronunciarao a sentença, e a publicação Official do acto de rehabilitação que a tiver annullado.

3.<sup>a</sup> Huma indemnisação de 20 mil francos ao Sr. *Bonhomme*.

4.<sup>a</sup> A soltura immediata do Sr. *Sauvnet*, declarado como naturalizado *Portuguez* em opposição ás leis do Reino, e condemnado pela Commissão extraordinaria de *Lisboa*, (apezar de se ter declarado que para isso era incompetente) a dez annos de exportação para *Africa*, em virtude de huma sentença, cujos termos mostrão que se lhe não provou culpa alguma.

5.<sup>a</sup> Huma indemnisação de seis mil francos para o Sr. *Ganby*, outra de 3 mil para o Sr. *Dupont*, prèzo arbitrariamente em *Lisboa* por espaço de hum anno, ambos finalmente expulsos de *Portugal*, em virtude de sentença, em que nada se prova contra elles.

6.<sup>a</sup> Huma indemnisação de 6 mil francos precedentemente reclamada por Mr. *Cassás*, Consul de *França*, á favor do Sr. *Dubois*, pelos prejuizos que lhe causou huma injusta prizão na *Cadêa* de *Lisboa*.

7.<sup>a</sup> Huma indemnisação garantida a favor do Sr. *Valon*, que soffreo na *Cadêa* de *Lisboa* huma prizão arbitraria de 27 mezes, á qual attribue huma perda de 20 mil francos, no seu commercio durante a sua ausencia; devendo a importancia definitiva desta indemnisação ser fixada conforme as informações tomadas em *Lisboa*.

8.<sup>a</sup> Huma indemnisação de 20 mil francos para os *Francezes*, que ficarão em *Lisboa* depois da partida do Consul de *França*, e que tiverem soffrido prejuizos nas suas pessoas, ou propriedades.

9.<sup>a</sup> A promessa da estricta observancia para o futuro do privilegio de os *Francezes* não poderem ser prèzos se não em virtude de huma ordem do Juiz Conservador das Nações privilegiadas, que o não tem particular.

10.<sup>a</sup> A demissão do Intendente Geral da Policia do Reino.

11.<sup>a</sup> A annullação de todas as sentenças proferidas contra *Francezes* nestes ultimos dous annos por crimes politicos.

12.<sup>a</sup> Outocentos mil francos para indemnizar o Governo *Francez* das despezas da Expedição, que se tornou necessaria por não ter o Governo *Portuguez* annuido ás primeiras reclamações.

13.<sup>a</sup> A publicação na Gazeta Official de *Lisboa* das reclamações da *França*, e de haver o Governo *Portuguez* annuido a ellas.

14.<sup>a</sup> O pagamento de huma somma determinada entre os dous Governos e garantida pelo de *Portugal*, para indemnizar o Commercio *Francez* dos prejuizos que possa ter soffrido por causa de Corsarios ou Cartas de marca debaixo da bandeira *Portuguesa*, ou pelo augmento dos premios dos seguros maritimos, occasionado por esta ou por outra qualquer causa.

Sou Servido Demittir a instancia do Governo *Francez* dos Lugares de Desembargadores, que occupão os Desembargadores da Casa da Supplicação *Francisco Antonio de Castro*, *Bernardo Carneiro Vicira de Sousa Leite*, *Manoel Joaquim Barboza*, e *Antonio Duarte da Fonseca Lobo*, e os Desembargadores da Relação e Casa do *Porto* com exercicio na mesma Casa da Supplicação, *João Luiz Monteiro de Carvalho e Oliveira*, e *Francisco Pinto Coelho de Castro*, que proferirão a Sentença de condemnação contra o *Francez Edmundo Potenciano Bonhomme*. O Desembargador que serve de Chanceller e de Regedor da Casa da Supplicação o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de *Queluz*, em quatorze de Julho de mil oitocentos trinta e hum. = Com a Rubrica d'ELREI NOSSO SENHOR.

Sou Servido a instancia do Governo *Francez* annullar a Sentença de condemnação proferida contra o *Francez Edmundo Potenciano Bonhomme*, para que fique sem effeito algum em Juizo, ou fóra d'elle, como se não tivesse sido proferida. O Desembargador que serve de Chanceller e de Regedor da Casa da Supplicação, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de *Queluz*, em 14 de Julho de 1831. = Com a Rubrica de ELREI NOSSO SENHOR.

Por justos motivos dignos da Minha Real Consideração: Hei por bem exonerar do Cargo de Intendente Geral da Policia da Corte e Reino a *Antonio Germa-*

no da Veiga. O Conde de Basto, Conselheiro d'Estado, Meu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio de Queluz, em 27 de Junho de 1831. = Com a Rubrica de SUA Magestade.

Sou Servido annullar a instancia do Governo Francês todas as Sentenças proferidas contra Francêzes em processos por crimes politicos na Relação e Casa do Porto, des de dous annos até á data deste. O Governador das Justças da mesma Relação e Casa do Porto o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de

Queluz, em quatorze de Julho de mil oitocentos trinta e hum. = Com a Rubrica de ELREI NOSSO SENHOR.

Sou Servido annullar a instancia do Governo Francês todas as Sentenças proferidas contra Francêzes em processos por crimes politicos na Casa da Supplicação, desde dous annos até á data deste. O Desembargador que serve de Chanceller, e de Regedor da mesma Casa da Supplicação, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de Queluz, em quatorze de Julho de mil oitocentos trinta e hum. = Com a Rubrica de ELREI NOSSO SENHOR.

SEXTA FEIRA, 13 DE JULHO DE 1831.

10.º A demissão do Intendente Geral da Polícia do Reino.  
11.º A annullação de todas as sentenças proferidas contra Francêzes nestes crimes politicos.  
12.º O extinto mil francos para indemnizar o Governo Francês das despesas da Expedição, que se tornou necessaria por não ter o Governo Portuguez annuado ás peticões reclamatorias.  
13.º A publicação na Gazeta Official de Lisboa das reclamatorias da França, e de haver o Governo Portuguez annuado a ellas.  
14.º O pagamento de hum sommo determinada em...

Sou Servido remittir a instancia do Governo Francês aos seus lugares de Residencia, que occupão os Residenciaes da Casa da Supplicação Francisco Antonio de Castro, Bernardo Cordeiro Vaz de Sousa e Almeida, Manoel Joaquim Barbosa, e Antonio Durão de Azevedo Lobo, e os Desembargadores da Relação e Casa do Porto com exercicio na mesma Casa da Supplicação, João Luis Monteiro de Carvalho e Oliveira, e Francisco Rêgo de Castro, que se acham a...

Sou Servido a instancia do Governo Francês annullar a Sentença de condemnacão proferida contra o Frade Luiz Antonio Palomares Bonifacio, para que fizesse algum effeito em Lisboa, ou fora delle, como se não tivesse sido proferida. O Desembargador que serve de Chanceller e de Regedor da Casa da Supplicação, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de Queluz, em 14 de Julho de 1831. = Com a Rubrica de ELREI NOSSO SENHOR.

Por justos motivos illuzes da Minha Real Consideração: hei por bem exonerar do Cargo de Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino a Antonio Germano

10.º A demissão do Intendente Geral da Polícia do Reino.  
11.º A annullação de todas as sentenças proferidas contra Francêzes nestes crimes politicos.  
12.º O extinto mil francos para indemnizar o Governo Francês das despesas da Expedição, que se tornou necessaria por não ter o Governo Portuguez annuado ás peticões reclamatorias.  
13.º A publicação na Gazeta Official de Lisboa das reclamatorias da França, e de haver o Governo Portuguez annuado a ellas.  
14.º O pagamento de hum sommo determinada em...

Sou Servido remittir a instancia do Governo Francês aos seus lugares de Residencia, que occupão os Residenciaes da Casa da Supplicação Francisco Antonio de Castro, Bernardo Cordeiro Vaz de Sousa e Almeida, Manoel Joaquim Barbosa, e Antonio Durão de Azevedo Lobo, e os Desembargadores da Relação e Casa do Porto com exercicio na mesma Casa da Supplicação, João Luis Monteiro de Carvalho e Oliveira, e Francisco Rêgo de Castro, que se acham a...

Sou Servido a instancia do Governo Francês annullar a Sentença de condemnacão proferida contra o Frade Luiz Antonio Palomares Bonifacio, para que fizesse algum effeito em Lisboa, ou fora delle, como se não tivesse sido proferida. O Desembargador que serve de Chanceller e de Regedor da Casa da Supplicação, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de Queluz, em 14 de Julho de 1831. = Com a Rubrica de ELREI NOSSO SENHOR.

Por justos motivos illuzes da Minha Real Consideração: hei por bem exonerar do Cargo de Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino a Antonio Germano

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA.